



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**POUSO ALEGRE, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 40/18**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, em vias originais, as Leis abaixo relacionadas:

5.899/2018 que “Dispõe sobre as normativas para realização de Censo-inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil sócioeconômico das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Pouso Alegre, e dá outras providências.”

5.900/2018 que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar pessoal, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nas unidades escolares municipais.”

5.901/2018 que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de pessoal para atender programas de saúde governamentais e dá outras providências.”

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Leandro de Moraes Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
Pouso Alegre - MG

15009 22/02/2018 08:29:01 087561 087561 087561 087561 087561